

DELIBERAÇÃO CBH-TB 04 / 2003 “AD REFERENDUM”, de 01/01/2003 publicada no DOE em 07/08/2003.

Dispõe sobre hierarquização de recursos do FEHIDRO para o município de URUPÊS

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Tietê Batalha – CBH-TB, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que o município de URUPÊS executou com recursos do FEHIDRO, através do Contrato 352/00, as obras de construção do Emissário de Esgoto e da Linha de Recalque de esgoto,

Considerando que a Deliberação 049/2002. COFEHIDRO cancelou o Contrato FEHIDRO número 353/00. do município de URUPÊS que tinha como objeto a construção de Estação Elevatória de Esgoto e

Considerando que o Agente Técnico CETESB entendendo que as obras citadas tem interface direta e condiciona a liberação da última parcela do Contrato FEHIDRO 352/00 na garantia da execução das obras de construção da Estação Elevatória de Esgoto

DELIBERA

ARTIGO 1º

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Tietê Batalha prioriza a hierarquização de recursos do FEHIDRO para o Município de URUPÊS, quando assim o definir a Câmara Técnica de Avaliação e Planejamento e o plenário, primeiramente para as obras de construção da Estação Elevatória de Esgoto.

ARTIGO 2º

Esta Deliberação “ad referendum” será aprovada pela plenária do CBH-TB na Segunda Reunião Ordinária do CBH-TB de 2.003.

Ubaldo José Massari Junior
Presidente do CBH-TB

Engenheiro Lupercio Zioldo Antonio
Secretário Executivo do CBH-TB